



CÂMARA DOS DEPUTADOS

25  
WJ

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 462-B, DE 2009**  
(Do Poder Executivo)

**Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009**

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, e dá outras providências.

**EMENDA DE REDAÇÃO N° 23**

Numere-se como art. 2-B da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, o artigo proposto pela Emenda nº 23. E, como consequência, nas referências aos artigos 1º, 2º e 3º da mesma Lei, leia-se arts. 1º a 3º.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de setembro de 2009.

Deputado SANDRO MABEL  
Relator